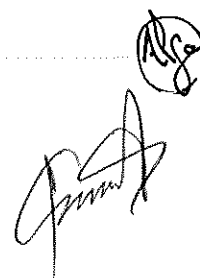


REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO 09

12 DE MAIO DE 2016



-----Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezasseis, nesta vila de Castro Daire e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu o Órgão Executivo, em conformidade com o disposto nos números 1 e 2, do artigo 40.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

PRESENCAS:

Presidência da reunião:

-----Eurico Manuel Almeida Moita, Vice-Presidente da Câmara Municipal.-----

Vereadores presentes:

-----Luís Alberto da Costa Pinto, Vereador em regime de não permanência.-----

-----Dr. Rui Manuel Pereira Braguês, Vereador a tempo inteiro.-----

-----Dr. Márcio Ferreira dos Santos, Vereador em regime de não permanência.-----

-----Leonel Marques Ferreira, Vereador a tempo inteiro.-----

-----Prof.ª Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira, Vereadora em regime de não permanência. ---

Secretária:

-----Ana Luísa Guedes de Albuquerque, Assistente Técnica.-----

HORA DE ABERTURA:

-----Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião.-----

FALTAS:

-----Faltou o Senhor Presidente por se encontrar presente na reunião da CIM Viseu Dão Lafões em representação do Município. A Câmara justifica a falta.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA:

Assuntos Gerais de Interesse Autárquico nos termos do disposto no Artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



O Senhor Vice-Presidente pergunta aos Senhores Vereadores se têm algo a dizer que melhor a vida dos Municípios.-----

Pede a palavra o Senhor Vereador Márcio Ferreira dos Santos para perguntar ao Senhor Vice-Presidente se sabe mais alguma coisa sobre a questão do Tribunal. O Senhor Vice-Presidente informa que, provavelmente, a Senhora Ministra da Justiça, no decorrer da próxima semana, iria dar informações sobre o ponto da situação.-----

Seguidamente, é dada a palavra ao Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto, que pergunta ao Senhor Vice-Presidente se o Executivo tem acompanhado a evolução, positiva ou negativa, da situação das Piscinas Exteriores, se tem acompanhado a evolução da obra e se os alvos estão a monitorizar a situação. Pergunta, também, se já veio algum técnico do LNEC para ver a obra.-----

O Senhor Vice-Presidente responde que ainda não veio o técnico do LNEC e chama à reunião o Eng.º Chefe da DOMA. Este, questionado pelo Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto sobre a sua deslocação a Viseu para adquirir os alvos e sobre o ponto da situação em relação às Piscinas Exteriores, informa que, de facto, adquiriu os alvos. Quanto ao ponto da situação das Piscinas, quem está a acompanhar a obra é o Eng.º Luís Castro.-----

O Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto pergunta ao Eng.º Chefe da DOMA se já entrou em contacto com o LNEC, ao que este responde que sim. O Senhor Vereador pergunta ao Eng.º Chefe da DOMA se foi depois da última reunião que o Senhor Presidente foi falar com ele para pedir um parecer ao LNEC, ao que o Eng.º Chefe da DOMA responde que foi depois da reunião. O Senhor Vereador pergunta então se já tem alguma resposta, ao que o Sr. Engenheiro responde que até ao momento ainda não.-----

Intervém o Senhor Vice-Presidente que pergunta ao Eng.º Chefe da DOMA se foi depois desta última reunião ou depois da anterior que o Senhor Presidente lhe disse para pedir um parecer ao LNEC. O Eng.º Chefe da DOMA responde que não tem a certeza em qual delas foi, mas que irá buscar o e-mail enviado para ter a certeza.-----

Estando já na posse do referido e-mail, o Eng.º Chefe da DOMA informa que foi no dia 29 de abril que foi enviado o pedido de parecer ao LNEC, tendo a reunião se realizado no dia anterior – dia 28 de abril.-----

Ao dar conhecimento do conteúdo do e-mail, o Eng.º Chefe da DOMA refere que o LNEC lhe pediu que o informasse sobre o estado das Piscinas Exteriores, ao que o Sr. Engenheiro os informou que, em sua opinião, tal se deveu ao abatimento de terras.-----

Intervém o Senhor Vereador Márcio Ferreira dos Santos que diz ao Eng.º Chefe da DOMA que ele não deveria ter dito que, em sua opinião, a situação das Piscinas se deveu ao abatimento de terras, mas sim informar dos estragos que elas apresentam, tais como fissuras.-----

ORDEM DO DIA

Ponto Um - Venda em Hasta Pública de Resíduos/Sucata.

O Senhor Vice-Presidente se abra um procedimento, em hasta pública, para a venda de sucata, pelo valor de 0,14€/kg. Caso nenhuma das propostas interessar ao Município, a Câmara Municipal, reserva-se no direito de não adjudicar.-----



A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera abrir procedimento para alienação do material (sucata) em hasta pública, nos termos legais, com o valor base a partir de 0,14€/kg e, caso nenhuma das propostas não interessar ao Município, a Câmara reserva-se no direito de não adjudicar. IVA não incluído. Enquadramento nos termos do Código em vigor (CIVA).-----

Ponto Dois - Apreciação, discussão e votação da ata número 08, de 28 de abril de 2016.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Manuel Pereira braguês e Leonel Marques Ferreira e os votos contra dos Senhores Vereadores Luís Alberto Costa Pinto e Márcio Ferreira dos Santos, aprovar a ata da referida reunião citada em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude de o texto da mesma ter sido, nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, devidamente distribuído a todos os Senhores Vereadores.-----

-----O Senhor Vereador Márcio Ferreira dos Santos apresenta a seguinte DECLARAÇÃO DE VOTO: "Os Vereadores do PSD, Luís Alberto e Márcio Santos votam contra a ata, na parte que respeita ao período em que estiveram presentes, pelas seguintes razões:-----

-----É notório da leitura da ata que as intervenções dos vereadores do PSD Luís Alberto e Márcio Santos, não estão conformes ao que decorreu na reunião e, por outro lado, nas intervenções do Senhor Presidente, em alguns casos, consta mais do que o que foi dito e noutros nem sequer consta qualquer intervenção.-----

-----Concretizando:-----

-----Ainda no período antes da ordem do dia, na intervenção do vereador Márcio Santos, no que respeita à reabertura do Tribunal, para além do que consta da ata, também foi por ele referido que, no seu entender, o Sr. Presidente deveria fazer tudo o que estivesse ao seu alcance para que o Tribunal reabra, uma vez que essa parece ser a vontade do Governo e não parece ser a vontade do Sr. Presidente. Disse ainda que caso continuasse a teimar com a questão da propriedade do edifício do tribunal e isso viesse a constituir um obstáculo à reabertura do tribunal, que ele seria responsável pela sua não reabertura, o que seria de uma grande irresponsabilidade dada a importância que o tribunal tem para o concelho e vila de Castro Daire.-----

-----Antes da ordem do dia, no que respeita ao pedido de parecer ao LNEC, as coisas não se passaram como se fez constar em ata, nem ficaram os vereadores do PSD de reformular qualquer proposta.-----

-----A proposta foi apresentada e subscrita de forma imediata pelos senhores vereadores Eurico Moita e Rui Braguês, parecendo, nessa altura, que existia unanimidade em relação à proposta, foi então sugerido que a mesma passasse a ser de todo o executivo e não apenas dos vereadores do PSD.-----

-----Nunca em momento algum o Sr. Presidente referiu que deu instruções ao Chefe da DOMA para contactar o LNEC, como se fez constar em ata em momento anterior à apresentação da proposta dos vereadores do PSD.-----

-----Quanto à intervenção do vereador Márcio Santos, no que respeita à Sr.ª Sandra Pereira, filha do Sr. Presidente e quando se debatia a forma e o procedimento da sua contratação pelo Município, foi referido pelo vereador, para além do que consta da ata, que de facto o Sr. Presidente tinha razão quando referiu que esse procedimento não tem nada de obscuro ou nublado:-----



- O Município aprovou e abriu concurso para a contratação de dois Auditores;-----
- Uma das técnicas admitidas e contratadas é a filha do senhor Presidente do Município;-----
- Essa pessoa já era adjunta do GAP, cargo que se extinguiria com o fim do mandato do seu pai;
- Uma vez contratada, no dia em que assina contrato como auditora é imediatamente designada, pelo seu pai, como adjunta do GAP, ou seja, para se manter nas mesmas funções, não obstante a sua contratação pelo Município;-----
- O salário de adjunta do GAP é superior ao salário de técnica superior,-----
- O Cargo de adjunta do GAP extingue-se com o mandato de seu pai;-----
- O contrato como técnica superior na área de auditoria é por tempo indeterminado, garantindo uma carreira na função pública que se prolongará indefinidamente e que já não depende do exercício do mandato do seu pai enquanto Presidente da Câmara.-----
- Enquanto o seu pai for presidente de Câmara a sua filha será adjunta do GAP (auferindo um salário superior ao de técnica superior), quando o seu pai deixar de ser Presidente de Câmara, passará então a exercer as funções de técnica superior por tempo indeterminado.-----
- No seguimento desta intervenção o Sr. Presidente interpelou o vereador Márcio Santos que tivesse cuidado com o que diz porque se é assim "o senhor está metido aí numas coisas e depois!... Você veja lá!"-----
- De imediato o vereador Márcio Santos percebeu que o Sr. Presidente se referia ao cargo de presidente que este ocupa na Associação Desportiva de Castro Daire e questionou-o se seria dessa forma que pretendia calar o vereador ou limitar as suas intervenções, se iria cortar subsídios à associação por causa das intervenções, enquanto vereador, do seu presidente.-----
- No que respeita à intervenção do vereador Márcio Santos referente à comitiva que foi à Suíça, essa intervenção não pertenceu ao Vereador Márcio Santos, mas sim, ao vereador Luís Alberto que, para além do se fez constar em ata, referiu ainda que no que respeita às despesas tidas na Suíça não é verdade não terem sido suportadas pelo Município, sabendo o Vereador que pelo menos um jantar e uma viagem foi paga pelo Município.-----
- Quanto ao momento de abandono da reunião pelos vereadores do PSD, a ata não retrata de forma verdadeira esse episódio, sendo que os vereadores abandonaram a reunião porque o Sr. Presidente não permitiu que estes exercessem o seu direito de participação, tendo negado ao vereador Márcio Santos o direito de fazer declaração de voto ou responder à do Sr. Presidente. Sendo ainda certo que nunca foi instituído qualquer regime de inscrições ou sequer isso foi referido nesse momento pelo Sr. Presidente.-----
- Os Vereadores lamentam esta postura do Sr. Presidente que pretendia apenas com a declaração de voto que ditava na altura fazer um arranjo face ao problema dos pagamentos feitos pelo Município aquando da já referida viagem à Suíça. Não ficaria bem na ata qualquer resposta ou intervenção posterior a essa tentativa, razão pela qual negou o direito de o fazer aos Vereadores.-----
- Limitados nos seus direitos de participação e em protesto abandonaram a reunião.-----
- Tudo quanto consta da ata que é posterior a este momento, nada os vereadores t- em a referir uma vez que não estiveram presentes".-----
- O Senhor Vice-Presidente apresenta a seguinte DECLARAÇÃO DE VOTO: "Os Vereadores da Câmara Municipal, abaixo assinados, após leitura do conteúdo da ata n.º 08/2016 -



designadamente do seu ponto um da "Ordem do Dia" - referente à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 28 de abril de 2016, apreciada e votada na reunião de hoje, deste órgão executivo, apresentam, para constar no ponto dois da respetiva "Ordem do Dia", a seguinte-----

-----**DECLARAÇÃO DE VOTO**-----

-----**Considerando que:**-----

1. A ata n.º 08/2016, respeitante à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 28 de abril de 2016, se encontra elaborada em conformidade com o disposto no artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais – RJAL – e, também, com o que se encontra prescrito no artigo 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo – CPA – aprovado em anexo ao decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;-----

2. O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso das suas competências próprias, cumpriu o disposto na alínea p), do n.º 1 do artigo 35.º do sobredito anexo I;-----

3. Foram observadas as disposições legais ínsitas nos artigos 55.º do RJAL e 31.º do CPA,-----
votámos, favoravelmente, a ata n.º 08/2016, respeitante à reunião ordinária da Câmara Municipal de Castro Daire, realizada no dia 28 de abril de 2016".-----

-----A Senhora Vereadora Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira, em obediência ao disposto no número 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 7 de janeiro, não participa na votação e discussão deste ponto por não ter estado presente na reunião a que se refere a ata.-----

-----**Ponto Três - Resumo diário de Tesouraria número 86, de 06 de maio de 2016.**-----

Presente à reunião o resumo diário de Tesouraria número 86/2016, com referência ao dia 06 de maio, que apresenta um total de disponibilidades no montante de **2.751.962,68€**, sendo **1.854.070,24€** em operações orçamentais e **0897.892,44€** em operações não orçamentais.-----

A Câmara toma conhecimento e, por unanimidade, delibera ratificar.-----

-----**Ponto Quatro - Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Relvense/Pedido de subsídio para deslocação ao Luxemburgo.**-----

Presente à reunião a carta da Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Relvense, em que refere que no dia 12 de junho p.f. vai participar num Festival de Folclore Português a realizar no Luxemburgo, cujo objetivo é divulgar ao nível internacional a cultura Castrense. Assim, solicitam um subsídio para ajudar nas despesas com a deslocação ao Luxemburgo.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera atribuir um subsídio no valor de 5.000,00€ à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Relvense para ajudar nas despesas com a deslocação ao Luxemburgo para participação no Festival de Folclore Português.-----

-----**Ponto Cinco - Clube Desportivo de Caça e Pesca de Vila Nova de Paiva/Pedido de licença para a realização do XXI Passeio Todo o Terreno "O Malhadinhas 2016".**-----

Presente à reunião o ofício n.º 23/TT/2016, de 03/05/2016, do Clube Desportivo de Caça e Pesca de Vila Nova de Paiva, em que requer licença para a realização da prova desportiva – XXI Passeio Todo Terreno “O Malhadinhas” - na via pública, no dia 12 de junho de 2016.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera dar parecer favorável.-----

Ponto Seis – Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Vila Boa/Pedido de transporte.---

Presente à reunião a carta da Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Vila Boa, em que solicita a cedência de um autocarro para o transporte de cerca de 50 pessoas para participar no convívio organizado pelos naturais de Vila Boa e residentes na zona metropolitana de Lisboa, que se realizará no dia 5 de junho de 2016, em Alcoentre.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera dar o transporte à Associação Desportiva e Recreativa de Vila Boa para participarem no convívio organizado pelos naturais de Vila Boa e residentes na zona metropolitana de Lisboa, que se realizará no dia 5 de junho p.f., em Alcoentre.-----

Ponto Sete - Dia Mundial da Criança 2016 - Almoços/Informação número 2609/2016.-----

Presente à reunião a Informação número 2609/2016, prestada pela Técnica Superior da Divisão dos Serviços Municipais Integrados, em que refere que, à semelhança dos outros anos anteriores, a Câmara Municipal pretende organizar o almoço para cerca de 900 participantes nas Comemorações do Dia Mundial da Criança, a ter lugar no dia 1 de junho p.f. Atendendo a que não existe nenhum restaurante em Castro Daire com a capacidade para fornecer as 900 refeições, é proposto que os participantes sejam distribuídos pelos restaurantes interessados em receber, nesse dia, um grupo de crianças para almoçar. Após o apuramento dos participantes, será comunicado a cada restaurante, o número de refeições a confeccionar. Para tal, será definida uma ementa tipo e o preço a pagar por refeição a cada restaurante será igual para todos, prevendo-se manter o preço dos anos anteriores – 4,50€ + IVA.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar todo o conteúdo da Informação número 2609/2016.-----

Ponto Oito – Dia Mundial da Criança/Informação número 006/2016 - DAF.-----

Presente à reunião a Informação número 006/2016 – DAF, prestada pelo Técnico Superior da Divisão Administrativa e Financeira, em que refere que atenta a necessidade de adquirir serviços para o Dia da Criança, submete-se à consideração superior a proposta de decisão de contratar. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder o montante de 6.000,00€. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento, prevista no artigo 18.º do CCP e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constante do artigo 20.º do CCP, é proposto a adoção de um ajuste direto. É proposto, ainda, a aprovação dos seguintes dados:-----

» Fixação do preço base em 6.000,00€;-----



» Critério de adjudicação será o do mais baixo preço, de acordo com a alínea b), do número 1, do artigo 74.º, do Código dos Contratos Públicos.-----

Relativamente à tramitação procedimental, é proposto que sejam convidadas as seguintes entidades:

» MTM Team – Organização e Animação de Eventos.-----

Verificou-se que os convites não violam os limites previstos no número 2 e no número 5 do artigo 113.º do CCP.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera fixar o preço base em 6.000,00€, o critério de adjudicação será o do mais baixo preço, de acordo com a alínea b), do número 1, do artigo 74.º, do Código dos Contratos Públicos e que sejam convidadas as seguintes entidades: MTM Team – Organização e Animação de Eventos.-----

Ponto Nove - Declaração de Aceitação de Maria Conceição Matos Carvalho Neves/Obra: "Pavimentação da Rua do Pinheiro ao Carvalhal".-----

Presente à reunião a declaração de aceitação subscrita pelo proprietário de parcelas de terreno, necessárias à execução da obra, a seguir indicada: **Maria Conceição Matos Carvalho Neves, NIF 171 128 354**, residente em na E.N.2, n.º 190, Termas do Carvalhal, freguesia de Mamouros, Município de Castro Daire, em como aceita o valor de 138,50€.

A Câmara, após análise e discussão do conteúdo das mesmas, por unanimidade, delibera aprovar a declaração de aceitação de Maria Conceição Matos Carvalho Neves referente à obra: "Pavimentação da Rua do Pinheiro ao Carvalhal".-----

Ponto Dez – Corte de árvore na Estrada Municipal - Cêtos.-----

Presente à reunião a Informação Técnica número 4/2016, prestada pela Técnica Superior do Serviço Municipal de Proteção Civil – Gabinete Técnico Florestal, em que refere que no talude da Estrada Municipal de Cêtos, junto ao terreno do Sr. Augusto Carneiro, existe uma árvore de médio porte seca. Visto numa situação de intempérie a mesma apresentar risco de queda, pondo em causa a segurança de pessoas e bens que circulam naquele local, é proposto o seu abate e que o mesmo seja realizado pelo Sr. Augusto Carneiro, sendo-lhe cedida a lenha resultante dessa intervenção.

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar o abate da árvore situada no talude da Estrada Municipal de Cêtos, junto ao terreno, pertença do Sr. Augusto Carneiro, e que ceder a lenha proveniente do abate da mesma ao Sr. Augusto Carneiro.-----

Ponto Onze – Desistência de execução de empreitada/Obra: "Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de recolha e Tratamento de Esgotos na Freguesia de Monteiras" - Informação número 65/2016.-----

Na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 28/04/2016, foi presente a Informação número 65/2016, sobre o assunto supra. Foi deliberado, por unanimidade, pedir um parecer jurídico. É presente à reunião, o parecer jurídico prestado pelo Gabinete Jurídico do Município.

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade dos votantes, delibera aprovar, de acordo com todo o conteúdo do Parecer Jurídico.-----



-----O Senhor Vereador Márcio Ferreira dos Santos, em obediência ao disposto no número 6, do artigo 55.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não participa na discussão e votação deste ponto, tendo-se retirado da sala de reuniões, durante o período em que o mesmo foi analisado e votado.-----

Ponto Doze - Desistência de execução de empreitada/Obra: "Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de recolha e Tratamento de Esgotos a Mós, Eiriz e Outeiro da Freguesia de Parada" - Informação número 64/2016.-----

Na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 28/04/2016, foi presente a Informação número 64/2016, sobre o assunto supra. Foi deliberado, por unanimidade, pedir um parecer jurídico. É presente à reunião, o parecer jurídico prestado pelo Gabinete Jurídico.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade dos votantes, delibera aprovar, de acordo com todo o conteúdo do Parecer Jurídico.-----

-----O Senhor Vereador Márcio Ferreira dos Santos, em obediência ao disposto no número 6, do artigo 55.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não participa na discussão e votação deste ponto, tendo-se retirado da sala de reuniões, durante o período em que o mesmo foi analisado e votado.-----

Ponto Treze – Conta Final – concurso DOMA.08.2010 – Retificação e Beneficiação da E.M. Mões à E.N.2 – Troço entre Moita e Rio de Mel – 331.2003/307.-----

Presente à reunião Informação número 76/2016, prestada pelo Eng.º Chefe da DOMA, em que refere o seguinte: "Aquando do fecho das contas da empreitada indicada em epígrafe na revisão de preços calculada à data de 06/01/2015 foram usados os índices disponíveis e em consequência parte da revisão foi considerada provisória.-----

-----Passado este lapso de tempo foram publicados os índices definitivos pelo que é obrigatório que se corrija a revisão de preços de forma a que se torne definitiva. O valor da revisão provisória à data de 06/01/2015 foi de 32.133,38€ e a esta data é de 31.098,39€ pelo que deve o empreiteiro efetuar uma nota de crédito ao município da diferença (1.034,99€), nos termos do cálculo que se anexa.-----

-----O valor agora encontrado (31.098,39€) justifica-se pela deflação que ocorreu no país nos últimos anos que se refletiu no decréscimo dos índices dos preços ao consumidor.-----

-----Em face desta realidade a conta final da empreitada é alterada para os valores que a seguir se indicam:-----

Valor base	1.120.546,31€
Valor da adjudicação	896.906,75€
Trabalhos normais	846.339,68€
Trabalhos a menos	50.567,07€
Trabalhos a mais a preços de proposta	27.476,45€
Trabalhos a mais a preços acordados	12.640,00€
Valor da revisão de preços	31.098,39€



Valor do investimento	917.554,52€
Valor do investimento + IVA (6%)	972.607,79€

-----*Nestes termos, proponho:*-----

- *Que se aprove a conta final da empreitada*-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a conta final da empreitada "Concurso DOMA.08.2010 – Retificação e Beneficiação da E.M. Mões à E.N.2 – Troço entre Moita e Rio de Mel – 331.2003/307".-----

Ponto Catorze – Comitiva proposta pelo Senhor Presidente para Deslocação ao Luxemburgo.--

No seguimento do que foi deliberado no Ponto Oito da Ata número 8, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 28/04/2016, o Senhor Presidente informa que o representante da Junta de Freguesia das Monteiras, em substituição do Presidente da Junta, será o Vogal José Dinis Fernandes da Cunha e a Confraria do Bolo Podre e Gastronomia do Montemuro será representada pelo Grão-Mestre, Sr. Adérito Pereira Ferreira e pela Confreira, Sr.ª D.ª Maria Umbelina Almeida Ferreira.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.-----

Ponto Quinze – Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Paiva/Pedido de colaboração para estágios.-----

Presente à reunião o ofício n.º 307/2016, de 27/04/2016, do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Paiva, em que solicita estágio para dois alunos residentes no Município de Castro Daire, a frequentarem o 2.º ano (9.º ano) do Curso Vocacional – Artes e Multimédia, no período de 1 a 15 de junho, p.f.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar os estágios para dois alunos residentes no Município de Castro Daire a frequentarem o 2.º ano do Curso Vocacional – Artes e Multimédia.-----

Ponto Dezasseis – Área de Lazer das Termas do Carvalho – Bar, Restaurante, Piscinas, Court de Ténis e Espelho de Água – Apresentação de projeto pelo Sr. Alexandre Ferreira Lopes.-----

No seguimento do que foi deliberado na reunião ordinária de 25/02/2016, é presente à reunião, o projeto apresentado pelo locatário da Área de Lazer das Termas do Carvalho – Bar, Restaurante, Piscinas, Court de Ténis e Espelho de Água, Sr. Alexandre Ferreira Lopes.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar o projeto apresentado para alterações a realizar no rés-do-chão do imóvel de Bar/Restaurante da Área de Lazer das Termas do Carvalho, reduzir, logo que as obras constantes do projeto se encontrem executadas, o valor da renda mensal para 200,00, IVA incluído, durante o tempo que falta, até perfazer os 5 (cinco) anos de contrato de arrendamento, como ressarcimento pela despesa que tais obras irão originar e no final do contrato de arrendamento, as obras executadas ficarão a fazer parte integrante do imóvel, não havendo lugar a qualquer tipo de indemnização.-----

Ponto Dezassete – Confraria do Bolo Podre e Gastronomia do Montemuro/Dia Nacional da Gastronomia.

Presente à reunião a carta, datada de 09/05/2016, da Confraria do Bolo Podre e Gastronomia do Montemuro, em que refere que a Confraria pretende realizar um evento no Dia Nacional da Gastronomia, que este ano decorrerá no dia 29 de maio, com início no dia 28 do mesmo mês. Para tal, solicita um apoio financeiro no valor de 3.450,00€, além do fornecimento de energia elétrica, água e saneamento, ficando a Confraria responsável pela sua organização. O evento seria realizado no Jardim Municipal.

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 3.450,00€, o fornecimento de energia elétrica, água e saneamento para a realização do evento Dia Nacional da Gastronomia 2016 organizado pela Confraria do Bolo Podre e Gastronomia do Montemuro.

Ponto Dezoito – 1.º Ciclo de Cinema de Ficção Científica – Castro Daire/2016.

Presente à reunião a carta do Sr. Paulo Andrade, em que refere que com este evento, é pretendido trazer ao concelho de Castro Daire, atividades relacionadas com a ficção científica e despertar a criatividade para se perceberem o viver o futuro pela imaginação e evolução biotecnológica. Como o acontecimento trará visibilidade ao concelho e dinamizará conhecimentos, artes e a paisagem natural do concelho de Castro Daire, solicita que se digne ou dignem considerar a participação do executivo ativa e contribuição com propostas que darão melhor qualidade.

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar e contribuir com propostas que darão melhor qualidade ao 1.º Clico de Cinema de Ficção Científica.

Ponto Dezanove – Protocolo de Intenções – Rota da Estrada Nacional 2.

Presente à reunião o Protocolo de Intenções – Rota da Estrada Nacional 2 a celebrar com os Municípios de Chaves, Vila Pouca, Vila Real, Santa Marta de Penaguião, Régua, Lamego, Castro Daire, Viseu, Tondela, Santa Comba Dão, Penacova, Vila Nova de Poiares, Góis, Pedrógão Grande, Sertã, Vila de Rei, Sardoal, Abrantes, Ponte de Sor, Montemor-o-Novo, Viana do Alentejo, Castro Verde, Aljustrel, Almodôvar, Loulé, São Brás de Alportel e Faro.

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar o Protocolo de Intenções – Rota da estrada Nacional 2 a celebrar com os Municípios de Chaves, Vila Pouca, Vila Real, Santa Marta de Penaguião, Régua, Lamego, Castro Daire, Viseu, Tondela, Santa Comba Dão, Penacova, Vila Nova de Poiares, Góis, Pedrógão Grande, Sertã, Vila de Rei, Sardoal, Abrantes, Ponte de Sor, Montemor-o-Novo, Viana do Alentejo, Castro Verde, Aljustrel, Almodôvar, Loulé, São Brás de Alportel e Faro.

Ponto Vinte – Festas de S. Pedro 2016.

É presente à reunião, a proposta e respetivo orçamento para as Festas de S. Pedro 2016.

O Senhor Vice-Presidente informa que de acordo com o orçamento apresentado e relativamente à logística para a transmissão do Programa “Aqui Portugal”, da RTP 1, o custo previsual será aproximadamente de 15.000,00€ e não de 5.000,00€, conforme o previsto.

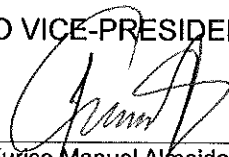
A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a proposta e o orçamento apresentado para a realização das Festas de S. Pedro 2016.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: *Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do número 3 e para efeitos do disposto no número 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*-----

HORA DE ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, eram onze horas e quinze minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.-----

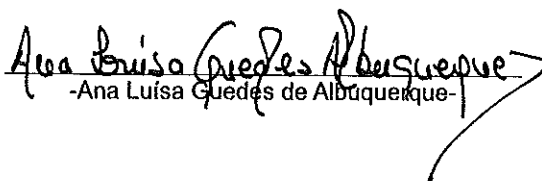
-----E eu, Ana Luísa Guedes de Albuquerque, Assistente Técnica, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o número 2 do artigo 57º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O VICE-PRESIDENTE,



-Eurico Manuel Almeida Moita-

A SECRETÁRIA,



-Ana Luísa Guedes de Albuquerque-